



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso III do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e reconstrução da lateral do muro do Campo de Futebol Municipal, com utilização de material removível, visando atender às necessidades de ampliação temporária em eventos municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento, em decorrência da ausência de interessados, em pregão regularmente instauro, caracterizando a licitação DESERTA, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Vargem Bonita, 26 de janeiro de 2026.

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal